



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio de Janeiro



**Pró Reitoria
de Extensão**

Rio de Janeiro

**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pro Reitoria de Extensão**

Orientações sobre documentos e encaminhamentos para os processos de pagamento de bolsas de Assistência Estudantil durante o Período de suspensão das atividades Acadêmicas.

O presente documento orienta os processos referentes ao PAE, apresentando o passo a passo que deve ser seguido pelos Campi com ordenação de Despesa na Reitoria (São João de Meriti, Belford Roxo, Niterói, Engenheiro Paulo de Frontin, Resende e Mesquita), e pode ser utilizado pelos demais Campi como base em seus processos.

Processo com empenho emitido antes da listagem de contemplados		Processo ainda sem empenho e com listagem de contemplados pronta	
Gestor do PAE	Abertura do processo realizada pelo Campus de Origem (Documento disponível em: http://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro)	Gestor do PAE	Abertura do processo realizada pelo Campus de Origem (Documento disponível em: http://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro)
Direção Geral do campus	Solicitação de emissão de nota de empenho pela Direção Geral do Campus (Despacho)	Direção geral do campus	Solicitação de emissão de nota de empenho pela Direção Geral do Campus; (Despacho)
Coordenação de Orçamento	Emissão de empenho (Coordenação de Orçamento)	Comitê Gestor do PAE no campus	Inclusão da listagem de alunos contemplados – (Equipe do Campus de Origem) a) Pagamento que for referente ao mês de fevereiro, proceder com auxílios normais b) Para pagamento a partir de 13 de março seguir portaria 066/2020, com auxílios emergencial e moradia; (Documento disponível em: http://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro)

Comitê Gestor do PAE	Inclusão da listagem de alunos contemplados – (Equipe do Campus de Origem) a) Pagamento que for referente ao mês de fevereiro, proceder com auxílios normais, b) Para pagamento a partir de 13 de março seguir portaria 066/2020, com auxílios emergencial e moradia. (Documento disponível em: http://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro)	Comitê gestor local ou responsável designado pela Direção Geral	Justificativas que motivaram a escolha das listagens de contemplados, incluindo metodologia utilizada, informações técnicas pelo comitê gestor local e/ou pelo responsável no campus designado pela Diretoria do Campus; Inclusão da Portaria 066/2020/REITORIA/IFRJ (Despacho)
Comitê gestor local ou responsável designado pela Direção Geral	Justificativas que motivaram a escolha das listagens de contemplados, incluindo metodologia utilizada, informações técnicas pelo comitê gestor local e/ou pelo responsável no campus designado pela Diretoria do Campus; Inclusão da Portaria 066/2020/REITORIA/IFRJ (Despacho)	Direção Geral do Campus	Autorização e anuência da Direção Geral do Campus, incluindo memória de cálculo orçamentário, justificando a disponibilidade existente na previsão do campus, conforme portaria 066/2020. (Despacho)
Direção Geral do Campus	Autorização e anuência da Direção Geral do Campus, incluindo memória de cálculo orçamentário, justificando a disponibilidade existente na previsão do campus, conforme portaria 066/2020. (Despacho)	Direção Geral do Campus	Encaminhamento do processo pela Direção Geral do Campus à Pró-Reitoria de Extensão. (Despacho)
DG Campus	Encaminhamento do processo pela Direção Geral do Campus à Pró-Reitoria de Extensão. . (Despacho)	PROEX	Parecer da Diretoria de Assistência Estudantil/PROEX
PROEX	Parecer da Diretoria de Assistência Estudantil/PROEX	PROEX	Processos que ainda não tenham sido empenhados serão remetidos à PROAD. (Despacho)
PROEX	Processos que já contém empenho para suportar a despesa serão enviados diretamente à contabilidade	PROAD	Posteriormente, PROAD encaminhado processo para a Contabilidade.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020

Cristiane Henriques de Oliveira

Pro Reitoria de Extensão